



LEI Nº 5.436, DE 16 DE MAIO DE 2017

Denomina Valdir Sebastião Costalonga “Verdão” o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão em todas as suas categorias.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Valdir Sebastião Costalonga “Verdão” o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão em todas as suas categorias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de maio de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RODRIGO PAULO RIBEIRO
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani, Franklin Duarte de Lima, André Leal Amaral, Roberson Augusto Costalonga, Mauro de Souza Penido, Luiz Mayr Neto e José Osvaldo Cavalcante Beloni.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais